



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
Departamento de Compras e Licitações

CREDENCIAMENTO Nº. 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6352/2024
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Palmeira, torna público para ciência dos interessados, a retificação do edital em epígrafe nos termos que seguem:

I) Por meio desta fica retificado o item 3.2 do edital em epígrafe, o qual passa a vigorar conforme exposto abaixo:

3.2. Este Credenciamento se fundamenta no que dispõe o inciso II, do art.79 da Lei 14.133/21, quanto a hipótese de contratação com seleção a critério de terceiros, caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação. Assim, todos os credenciados aptos serão contratados, no entanto sua seleção dependerá unicamente da escolha do beneficiário direto da prestação. A contratação dos credenciados **será efetivada através da Inexigibilidade de Licitação nº 74/2024**, mediante assinatura do contrato, cuja minuta integra este edital.

II) As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br.

Palmeira, 23 de julho de 2024.

Patrícia Philippsen
Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças
Autoridade Competente

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://palmeira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=890e0a5b-57d6-4a83-9ee6-019080ea8162>

